

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

1 - Reg. Cons. Est. A. Subv.....1801/85
2 - Reg. Pessoa Jurídica.....37
3 - Coord. Dens. Comun. da SPS E.S.P.....1843
4 - Inscr. Prefeitura Municipal.....025-A

5 - Reg. Cons. Nac. Serv. Social.....39854/54
6 - CNPJ.....56 816 333/0001-48
7 - INSS.....56 816 333/0001-48
8 - Isenção do Imp. de Renda Decisão N.º.....35/73

9 - Decr. Rec. Ut. Públ. Fed.....90.935 de 11/02/85/76
10 - Utilidade Pública MEC Nº.....231742/76
11 - Dec. Rec. Util. P. Estadual Nº.....7021 de 11/11/75
12 - Dec. Rec. Util. P. Lei Mun Nº.....278 de 29/11/65

Fone: (14) 3372.1318

e-mail: s.v.paulo@hotmail.com

RUA JOSÉ EPHIFÂNIO BOTELHO, 850 - CEP 18.900-035 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO - E.S.P.

PLANO DE TRABALHO

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

1. Identificação do projeto: Ampliação do quadro de funcionários e aquisição de materiais de consumo para ampliação do atendimento.		
1.1 Segmento escolhido: Recursos Humanos e Material de Consumo		
1.1 Instituição proponente: Lar São Vicente de Paulo		
1.2 Identificação da diretriz de execução: Eixo Temático I – Estrutura e Funcionamento		
1.3 CNPJ: 56816333/0001-48		
1.4 Banco: Brasil	1.6 Agência: 218-6	1.7 Conta: 36891-1
1.5 Site:		
1.8 Certificações: CEBAS (x) OSCIP () Utilidade Pública Federal (x) Utilidade Pública Estadual (x) Utilidade Pública Municipal (x) CMAS (x) CMI-Conselho Municipal do Idoso (x)		
1.9 Nome do Responsável legal: Acácio Henrique Lima		
1.10 RG: 7.654.910 E mail: s.v.paulo@hotmail.com	1.11 Órgão Expedidor: SSP	
2 - Apresentação da Organização		
2.1. Histórico da organização <p>O Lar São Vicente de Paulo foi constituído em 10 de março de 1946 por um grupo de homens da Sociedade de São Vicente de Paulo (SSVP), também conhecida como Conferências Vicentinas. Era um movimento católico de leigos que se dedicava, sob o influxo da justiça e da caridade, à realização de iniciativas destinadas a aliviar o sofrimento do próximo, em particular dos social e economicamente mais desfavorecidos. Com o decorrer dos anos, se tornou uma Associação Civil de direito privado, filantrópica, beneficente, para fins não econômicos, caritativa e de assistência social. Atualmente atendemos as demandas de idosos em situação de negligência e/ou em situação de vulnerabilidades, devolvendo a eles sua dignidade e garantindo seus direitos constituídos por lei, reduzindo danos e os reaproximando de sua família e da sociedade. Acolhendo de forma provisória e, excepcionalmente, de longa permanência, a idosos independentes e / ou com diversos graus de dependência para atividades de vida diária, de ambos os sexos, com 60 anos ou mais.</p>		
3. Apresentação do Projeto		
3.1. Nome do Projeto: Estruturação profissional e aquisição de materiais para qualificar e ampliar as vagas de atendimento		
3.1.1 Responsável Técnico do Projeto: Luana de Fatima Marsola		
3.1.2 Registro Profissional: CRESS 35.140		
3.2. Justificativa – <p>O Lar São Vicente de Paulo tem capacidade de acolhimento para 40 idosos, sendo 22 mulheres e 18 homens, destas vagas são direcionadas para o convênio com o município de Santa Cruz do Rio Pardo 23 vagas sendo 09 para homens e 14 mulheres.</p>		

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

1 - Reg. Cons. Est. A. Subv.....1801/85
2 - Reg. Pessoa Jurídica.....37
3 - Coord. Dens. Comun. da SPS E.S.P.....1843
4 - Inscr. Prefeitura Municipal.....025-A

5 - Reg. Cons. Nac. Serv. Social.....39854/54
6 - CNPJ.....56 816 333/0001-48
7 - INSS.....56 816 333/0001-48
8 - Isenção do Imp. de Renda Decisão N.º.....35/73

9 - Decr. Rec. Ut. Públ. Fed.....90.935 de 11/02/85/76
10 - Utilidade Pública MEC Nº.....231742/76
11 - Dec. Rec. Util. P. Estadual Nº.....7021 de 11/11/75
12 - Dec. Rec. Util. P. Lei. Mun Nº.....278 de 29/11/65

Fone: (14) 3372.1318

e-mail: s.v.paulo@hotmail.com

RUA JOSÉ EPHIFÂNIO BOTELHO, 850 - CEP 18.900-035 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO - E.S.P.

É notado o aumento da população idosa e com isso a procura por acolhimento, seja por negligência, abandono, por questões familiares que dificultam o cuidado. Diante do preenchimento das vagas masculinas e a solicitação do município para ampliação urgente de vagas, após reunião com a secretaria de Assistência Social e Diretora de Programas e Projetos, o LSPV conseguirá disponibilizar um espaço em sua estrutura física para atender mais quatro idosos do sexo masculino, mas para isso se faz necessário à contratação de novos funcionários sendo: três Serviços Gerais, dois Cuidadores, e um Auxiliar de Cozinha, assim o recurso do CMI será direcionado para suprir essa necessidade. E após um ano com a rescisão desse quadro de funcionários advindo de recurso do fundo, o município suprindo tal necessidade financeira para recontratá-los as vagas será mantido, caso não haja essa disponibilidade orçamentaria, o LSPV retorna ao número anterior de vagas, que acontecerá mediante falecimento ou desligamento por interesse da família, ou seja, não serão admitidos novos idosos do sexo masculino até o limite de nove vagas pelo convenio municipal.

O recurso também possibilitará a compra dos materiais de consumo: fraldas geriátricas, luvas de procedimentos, papel higiênico, complemento e suplemento alimentar, logurte, e papel sulfite, os itens serão utilizados para o cuidado dos idosos moradores no acolhimento e para uso no setor administrativo. Os produtos irão complementar as quantidades que são compradas através de outros recursos da OSC.

3.3. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

A localização predial do Lar São Vicente de Paulo localiza-se em uma área central, próximo às escolas, Igreja, unidade de saúde, delegacia, mercados, padarias, facilitando o acesso. Ressaltamos que o acolhimento é oferecido a todo território, assim atendemos a diferentes situações socioeconômicas.

Os acolhidos na Instituição caracterizam-se por idosos vulneráveis, em condições próprias do ciclo da vida e pelas condições familiares em que estavam expostas, essas variam em menor ou do maior grau de dependência, assim o serviço de acolhimento deve proporcionar um ambiente seguro e digno aos moradores.

3.4. Abrangência Geográfica-

O Lar São Vicente de Paulo presta o serviço de acolhimento à pessoa idosa a todo o território municipal e também para São Pedro do Turvo.

4. Objetivos do Projeto

4.1. Objetivo Geral

Contratar funcionários para ampliar o atendimento ao idoso do sexo masculino e aquisição de bens de consumo.

4.2. Objetivo (s) Específico(s)

Ampliar o quadro de funcionários pelo período conforme justificativa;
Aumentar quatro vagas para o acolhimento de idosos do sexo masculino conforme justificativa;
Proporcionar um ambiente higienizado e organizado;
Ofertar suplementos alimentares para aqueles que necessitem;
Atender a demanda necessitaria de fraldas e profissionais com luvas;
Adequar o atendimento com material de escritório suficiente.

5. Beneficiários – Público alvo a ser abrangido

Idosos do serviço de acolhimento, famílias e comunidade.

5.1. Beneficiários Diretos (especificar):

Idosos do serviço de acolhimento, e aqueles que se encontra em condições de negligência e/ou abandono que serão

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

1 - Reg. Cons. Est. A. Subv.....1801/85
 2 - Reg. Pessoa Jurídica.....37
 3 - Coord. Dens. Comun. da SPS E.S.P.....1843
 4 - Inscr. Prefeitura Municipal.....025-A

5 - Reg. Cons. Nac. Serv. Social.....39854/54
 6 - CNPJ.....56 816 333/0001-48
 7 - INSS.....56 816 333/0001-48
 8 - Isenção do Imp. de Renda Decisão N.º.....35/73

9 - Decr. Rec. Ut. Públ. Fed.....90.935 de 11/02/85/76
 10 - Utilidade Pública MEC Nº.....231742/76
 11 - Dec. Rec. Util. P. Estadual Nº.....7021 de 11/11/75
 12 - Dec. Rec. Util. P. Lei Mun Nº.....278 de 29/11/65

Fone: (14) 3372.1318

e-mail: s.v.paulo@hotmail.com

RUA JOSÉ EPHIFÂNIO BOTELHO, 850 - CEP 18.900-035 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO - E. S. P.

acolhidos.

5.2. Beneficiários Indiretos (especificar):

Idosos, funcionários, comunidade, familiares, acolhimento.

5.3. Valor da Proposta R\$ 206.416,65

6. Metodologia – O Recurso do Conselho Municipal do Idoso será direcionado a contratação de seis funcionários, sendo dois cuidador de idosos, três serviços gerais e um auxiliar de cozinha. No primeiro mês acontecerá a contratação através do regime CLT e nos meses subsequentes acontecerá a execução das funções e no último mês os funcionários irão cumprir o aviso prévio e acontecerá o desligamento de suas funções. O vale alimentação será custeado com recursos próprios da entidade.

A aquisição dos itens de consumo acontecerá semestralmente conforme demonstrativo na tabela 11, sendo metade dos itens em cada mês.

7. Resultados esperados – Espera-se atender parte da demanda reprimida dos idosos atendidos pelo CREAS - Centro de Referência da Assistência Social, e consequentemente prestar melhor atendimento aos idosos já acolhidos através da ampliação do quadro de funcionários.

Com a aquisição dos materiais de consumo espera-se qualidade no atendimento prestado aos idosos e também para os funcionários que atuam no serviço de acolhimento.

8. Processo de Monitoramento e Avaliação – Apresentar os indicadores quantitativos e qualitativos a partir dos resultados definidos, bem como os meios de verificação a serem utilizados, levando em consideração a análise do território e da política local.

Resultado(s)	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de Verificação
Ampliação de quatro vagas.	Acolhimento de idosos que estejam em situação de vulnerabilidade social.	Acolhimento de quatro novos idosos	Equipe técnica do acolhimento, Equipe técnica do CREAS.
Atendimento de qualidade aos idosos residentes no LSVP	Através das demandas diárias.	44 idosos moradores no acolhimento	Demanda diária apresentada pelos idosos que permitirá avaliar a maneira de atendimento.
Qualidade de trabalho aos funcionários	Resposta dos funcionários diante dos materiais a eles ofertados.	27 funcionários (acolhimento e centro dia)	Poderá ser verificado pela coordenadora administrativa e diretoria.

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

1 - Reg. Cons. Est. A. Subv.....1801/85
 2 - Reg. Pessoa Jurídica.....37
 3 - Coord. Dens. Comun. da SPS E.S.P.....1843
 4 - Inscr. Prefeitura Municipal.....025-A

5 - Reg. Cons. Nac. Serv. Social.....39854/54
 6 - CNPJ.....56 816 333/0001-48
 7 - INSS.....56 816 333/0001-48
 8 - Isenção do Imp. de Renda Decisão N.º.....35/73

9 - Decr. Rec. Ut. Públ. Fed.....90.935 de 11/02/85/76
 10 - Utilidade Pública MEC Nº.....231742/76
 11 - Dec. Rec. Util. P. Estadual Nº.....7021 de 11/11/75
 12 - Dec. Rec. Util. P. Lei Mun Nº.....278 de 29/11/65

Fone: (14) 3372.1318

e-mail: s.v.paulo@hotmail.com

RUA JOSÉ EPHIFÂNIO BOTELHO, 850 - CEP 18.900-035 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO - E.S.P.

9. Recursos Físicos-(Detalhe as condições gerais do imóvel e instalações, especificando como os produtos/serviços auxiliarão na execução do objeto da parceria pela OSC para atingir objetivos e metas previstas com base no trabalho desenvolvido pela equipe técnica e a atuação em rede socioassistencial.

O prédio do LSVPaulo passou por reformas recente na ala masculina através de recurso do CMI do ano de 2023, e está com quartos novos, e destes estão com as vagas preenchidas. Com o recurso deste ano será possível ampliar quatro vagas em dois quartos que estão localizados separadamente da ala reformada, mas que atendem a demanda desde que o quadro de profissional seja reformulado, por isso a necessidade da apresentação deste projeto.

A compra dos produtos de Consumo também favorecerá a execução dos serviços, contribuindo para um melhor atendimento aos idosos.

10. Recursos humanos- Descrever as funções desempenhadas por todos os profissionais e demais agentes do Projeto, identificando a forma de contratação, respeitando a legislação vigente.

Formação Profissional (cargo)	Função no projeto	Nº de horas/mês	Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário)
Cuidador de idoso	Será contratada para a execução do projeto do CMI para o período diurno	12x36hrs	CLT
Cuidador de idoso	Será contratada para a execução do projeto do CMI para o período diurno	12x36 hrs	CLT
Auxiliar de Cozinha	Será contratada para a execução do projeto do CMI.	44hrs	CLT
Serviços Gerais	Será contratada para a execução do projeto do CMI.	44hrs	CLT
Serviços Gerais	Será contratada para a execução do projeto do CMI.	44 hrs	CLT
Serviços Gerais	Será contratada para a execução do projeto do CMI.	44 hrs	CLT
Coordenadora Administrativa	Responsável pela contratação de funcionários e compra de materiais de consumo	40 hrs	CLT

11. Cronograma de execução do Projeto - Especificar mês a mês, quais ações/atividades serão desenvolvidas. Plano de Trabalho (indique prazo máximo de 12 meses)

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

1 - Reg. Cons. Est. A. Subv.....1801/85
 2 - Reg. Pessoa Jurídica.....37
 3 - Coord. Dens. Comun. da SPS E.S.P.....1843
 4 - Inscr. Prefeitura Municipal.....025-A

5 - Reg Cons. Nac. Serv. Social.....39854/54
 6 - CNPJ.....56 816 333/0001-48
 7 - INSS.....56 816 333/0001-48
 8 - Isenção do Imp. de Renda Decisão N.º.....35/73

9 - Decr. Rec. Ut. Públ. Fed.....90.935 de 11/02/85/76
 10 - Utilidade Pública MEC Nº.....231742/76
 11 - Dec. Rec. Util. P. Estadual Nº.....7021 de 11/11/75
 12 - Dec. Rec. Util. P. Lei Mun Nº.....278 de 29/11/65

Fone: (14) 3372.1318

e-mail: s.v.paulo@hotmail.com

RUA JOSÉ EPHIFÂNIO BOTELHO, 850 - CEP 18.900-035 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO - E.S.P.

Atividades/Semana/Mês	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Contratação dos funcionários	x											
Execução do Serviço		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Rescisão Contratual												x
Compra dos Materiais de Consumo 75 pacotes Fraldas Geriátricas, 96 luvas de látex, 60 complemento alimentar vários sabores 400 g, 60 suplemento alimentar multicereais 180g, 48 Papel higiênico dupla face 20m de 12 rolos, 150 iogurte de sabor morango 1,250ml, 61 Papel sulfite A4	X											
Compra dos Materiais de Consumo 75 pacotes Fraldas Geriátricas, 96 luvas de látex, 60 complemento alimentar vários sabores 400 g, 60 suplemento alimentar multicereais 180g, 48 Papel higiênico dupla face 20m de 12 rolos, 150 iogurte de sabor morango 1,250ml, 60 Papel sulfite A4						X						
12. Demonstrativo das Receitas e Despesas												
Receita	Despesas											
R\$ 206.416,65	R\$ 221.900,20											

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

1 - Reg. Cons. Est. A. Subv.....1801/85
2 - Reg. Pessoa Jurídica.....37
3 - Coord. Dens. Comun. da SPS E.S.P.....1843
4 - Inscr. Prefeitura Municipal.....025-A

5 - Reg. Cons. Nac. Serv. Social.....39854/54
6 - CNPJ.....56 816 333/0001-48
7 - INSS.....56 816 333/0001-48
8 - Isenção do Imp. de Renda Decisão N.º.....35/73

9 - Decr. Rec. Ut. Públ. Fed.....90.935 de 11/02/85/76
10 - Utilidade Pública MEC Nº.....231742/76
11 - Dec. Rec. Util. P. Estadual Nº.....7021 de 11/11/75
12 - Dec. Rec. Util. P. Lei Mun Nº.....278 de 29/11/65

Fone: (14) 3372.1318

e-mail: s.v.paulo@hotmail.com

RUA JOSÉ EPHIFÂNIO BOTELHO, 850 - CEP 18.900-035 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO - E.S.P.

13. Plano de Aplicação de recursos financeiros- descrever os recursos humanos, materiais e financeiros necessários para a execução do projeto. Mencionar os elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, **devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos: nota fiscal, três orçamentos, etc.**

Especificar quantidade, descrição do item de modo claro e preciso, com o objetivo de possibilitar a análise, pelo órgão técnico de sua necessidade, bem como de viabilidade financeira da proposta, observando a imprescindível correlação direta com o serviço objeto da parceria. NÃO indicar marca ou modelo dos produtos.

SE HOUVER CONTRAPARTIDA: Declarar o valor e especificar o objeto.

O quadro de funcionários do Lar São Vicente de Paulo é composto por 21 funcionários quantidade essa defasada pelo número de idosos acolhidos, com um agravante no atendimento dos casos acamados. O projeto do Conselho Municipal do Idoso possibilitará a contratação de novos seis funcionários que possibilitará suprir a necessidade atual, além de permitir ampliar quatro vagas masculinas.

Os materiais de consumo visam atender com qualidade os idosos residentes no acolhimento suprimindo as necessidades apresentadas em sua individualidade, através da utilização de fraldas geriátricas, complemento alimentar, suplemento alimentar, iogurte e papel higiênico, além do papel sulfite A4 que visa atender ao serviço de escritório. Orçamentos realizados em anexo.

Com a contratação de funcionários o vale alimentação será contrapartida a entidade, uma vez que a empresa Accredito contratada para repasse do valor referente a vale alimentação, disponibiliza boleto bancário, e não nota fiscal, assim para não diferenciar os novos contratados dos já funcionários a entidade visualizou como melhor possibilidade a contrapartida que será no valor de R\$ 15.480,00 e no material de consumo a contrapartida será de R\$ 3,55.

A compra do material de consumo será em duas vezes, a primeira compra ocorrerá no mês de depósito do recurso e a outra parte após seis meses da primeira compra.

Natureza da despesa		Valor
1	Contratação - Auxiliar de Cozinha	R\$ 31.601,51
2	Contratação - Cuidador de Idoso	R\$ 63.363,12
3	Contratação - Serviços Gerais	R\$ 94.870,53
192	Luva de Latex c 100 unidades	R\$ 4.780,80

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

1 - Reg. Cons. Est. A. Subv.....1801/85
 2 - Reg. Pessoa Jurídica.....37
 3 - Coord. Dens. Comun. da SPS E.S.P.....1843
 4 - Inscr. Prefeitura Municipal.....025-A

5 - Reg. Cons. Nac. Serv. Social.....39854/54
 6 - CNPJ.....56 816 333/0001-48
 7 - INSS.....56 816 333/0001-48
 8 - Isenção do Imp. de Renda Decisão N.º.....35/73

9 - Decr. Rec. Ut. Públ. Fed.....90.935 de 11/02/85/76
 10 - Utilidade Pública MEC N.º.....231742/76
 11 - Dec. Rec. Util. P. Estadual N.º.....7021 de 11/11/75
 12 - Dec. Rec. Util. P. Lei. Mun N.º.....278 de 29/11/65

Fone: (14) 3372.1318

e-mail: s.v.paulo@hotmail.com

RUA JOSÉ EPHIFÂNIO BOTELHO, 850 - CEP 18.900-035 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO - E.S.P.

155	Fralda Geriátrica G c/ 30 unidades	R\$ 8.890,00
120	Complemento Alimentar de vários sabores de 400g	R\$ 8.038,80
120	Suplemento Alimentar Multicereais de 180g	R\$ 990,00
96	Papel higiênico de dupla face de 20M de 12 rolos	R\$ 1.717,44
300	logurte de saber Morango de 1,25L	R\$ 3.897,00
121	Papel Sulfite A4	R\$ 3.751,00
	Contrapartida - vale alimentação	R\$ 15.480,00
	- Papel Sulfite A4	R\$ 3,55
	Total de Contrapartida	R\$ 15.483,55
	Total Geral	R\$ 221.900,20

14. Cronograma de desembolso

Parcelas	Recursos Disponíveis	Custeio		Total
		Recursos Humanos	Outras Desp. de Custeio	
Única	R\$ 206.416,65	R\$ 174.355,16	R\$ 32.061,49	R\$ 206.416,65
Contrapartida	—	R\$ 15.480,00	R\$ 3,55	R\$ 15.483,55
Total geral:				R\$ 221.900,20

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

1 - Reg. Cons. Est. A. Subv. 180185
 2 - Reg. Pessoa Jurídica 37
 3 - Coord. Dens. Comun. da SPS E.S.P. 1843
 4 - Inscr. Prefeitura Municipal 025-A
 5 - Reg. Cons. Nac. Serv. Social 39654/54
 6 - CNPJ 56 816 333/0001-48
 7 - INSS 56 816 333/0001-48
 8 - Isenção do Imp. de Renda Decisão N. 35773
 9 - Decr. Rec. Ut. Públ. Fed. 90.935 de 11/02/85/76
 10 - Utilidade Pública MEC N. 231742/76
 11 - Dec. Rec. Util. P. Estadual N. 7021 de 11/11/75
 12 - Dec. Rec. Util. P. Lei. Mun N. 278 de 28/11/65

e-mail: s.v.paulo@hotmail.com

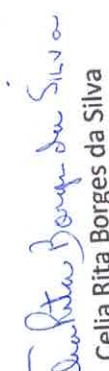
Fone: (14) 3372.1318
 RUA JOSÉ EPHIFÂNIO BOTELHO, 850 - CEP 18.900-035 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO - E.S.P.


PLANILHA DETALHADA DA EXTIMATIVA DOS RECURSOS HUMANOS

Função	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês (Rescisão)	Total
Aux. Cozinha	R\$ 2.372,60	R\$ 2.372,60	R\$ 2.372,60	R\$ 2.372,60	R\$ 2.372,60	R\$ 2.372,60	R\$ 2.372,60	R\$ 2.372,60	R\$ 2.372,60	R\$ 2.372,60	R\$ 2.372,60	R\$ 5.502,91	R\$ 31.601,51
Cuidador	R\$ 2.378,60	R\$ 2.378,60	R\$ 2.378,60	R\$ 2.378,60	R\$ 2.378,60	R\$ 2.378,60	R\$ 2.378,60	R\$ 2.378,60	R\$ 2.378,60	R\$ 2.378,60	R\$ 2.378,60	R\$ 5.516,96	R\$ 31.681,56
Cuidador	R\$ 2.378,60	R\$ 2.378,60	R\$ 2.378,60	R\$ 2.378,60	R\$ 2.378,60	R\$ 2.378,60	R\$ 2.378,60	R\$ 2.378,60	R\$ 2.378,60	R\$ 2.378,60	R\$ 2.378,60	R\$ 5.516,96	R\$ 31.681,56
Serviços G.	R\$ 2.373,60	R\$ 2.373,60	R\$ 2.373,60	R\$ 2.373,60	R\$ 2.373,60	R\$ 2.373,60	R\$ 2.373,60	R\$ 2.373,60	R\$ 2.373,60	R\$ 2.373,60	R\$ 2.373,60	R\$ 5.513,91	R\$ 31.623,51
Serviços G.	R\$ 2.373,60	R\$ 2.373,60	R\$ 2.373,60	R\$ 2.373,60	R\$ 2.373,60	R\$ 2.373,60	R\$ 2.373,60	R\$ 2.373,60	R\$ 2.373,60	R\$ 2.373,60	R\$ 2.373,60	R\$ 5.513,91	R\$ 31.623,51
Serviços G.	R\$ 2.373,60	R\$ 2.373,60	R\$ 2.373,60	R\$ 2.373,60	R\$ 2.373,60	R\$ 2.373,60	R\$ 2.373,60	R\$ 2.373,60	R\$ 2.373,60	R\$ 2.373,60	R\$ 2.373,60	R\$ 5.513,91	R\$ 31.623,51
Total Geral													
Contrapartida Vale Alimentação													
													R\$ 189.835,16
													R\$ 15.480,00

Santa Cruz do Rio Pardo, 04 de Setembro de 2024.


Acácio Henrique de Lima
 Presidente


Celia Rita Borges da Silva
 Coordenadora


Luana de Fatima Marsola
 Assistente Social